



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

A presente contratação visa à compra de plaquinhas de identificação patrimonial destinadas à sinalização, controle e registro dos bens móveis permanentes pertencentes à Prefeitura Municipal de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição das **plaquinhas de identificação patrimonial** é necessária para atender às seguintes finalidades:

- Proporcionar a **identificação individualizada dos bens móveis permanentes** pertencentes à Prefeitura Municipal;
- **Facilitar a realização do inventário físico anual** e a conciliação dos dados com o sistema contábil-patrimonial utilizado;
- **Prevenir extravios, perdas ou desvios** de bens públicos, promovendo maior segurança na gestão dos ativos;
- Atender às **exigências dos órgãos de controle externo**, especialmente do Tribunal de Contas, no que se refere à correta gestão patrimonial;
- Promover maior **organização, padronização e eficiência no controle interno** dos bens públicos.

As plaquinhas deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- **Número de patrimônio;**
- **Brasão da Prefeitura Municipal de Terra de Areia;**
- **QR Code ou código de barras**, visando à modernização e integração com o sistema de controle patrimonial.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
-------	-------------------------------	-----	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

01	Placa de patrimônio em aço em inox medindo 5x2 cm com numeração seqüencial, sendo a partir do número 12000 a 17000.	UN	5000
----	---	----	------

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor de referência foi obtido através de atas do licitacon cidadão, aplicado o IPCA.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1363639,19&cs=11GIehUWsLzcungJL7LC_gpTQNcs

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placa de patrimônio em aço em inox medindo 5x2 cm com numeração seqüencial, sendo a partir do número 12000 a 17000. (imagem de referência abaixo.)	UN	5000	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00
TOTAL:					R\$ 8.100,00

- Imagem de referência:



6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Entrega a partir da emissão da nota de empenho.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Prefeitura Municipal-Rua Tancredo Neves, nº500, bairro centro Terra de Areia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Entrega Total ou Parcial? Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Letícia Masschmann Reck Rosa, matrícula, 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 03 de setembro de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**Letícia Masschmann Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO ETP E FISCAL DO CONTRATO**

**Jaqueleine Bertoldi de Mattos
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**